PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1024, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARTINA ALVES DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 560/2020 da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Martina Alves de Moraes**, Advogada, matrícula nº 5588-3 pelo período de 10 dias, a contar de 14/12/2020 até 23/12/2020, referente ao período aquisitivo 09/05/2019 à 08/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

DESAFIXADO
em 24/11/20

Afixado na Portaria e
Prefeitura Municipal
em 22/10/20